

PORTARIA COREN-MA Nº 16, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão – COREN/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução COFEN nº 256/2001.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica decretado, que a partir desta data todos os servidores e colaboradores desta Autarquia deverão utilizar o tratamento respeitoso, utilizando-se do termo “Doutor” para reportar-se a todo e qualquer profissional de enfermagem que ingressar nas dependências do COREN-MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente, com execução por todos os setores do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão.

Artigo 3º – Dê ciência e cumpra-se.

São Luís-MA, 08 de janeiro de 2018.



PATRICK JONATHA COSTA GOMES

Presidente

COREN-MA-122493-ENF



JAMSON S. DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário

COREN-MA -294262 -ENF